



**LIGHT S.A. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA**

**LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33.300.165.60-6
COMPANHIA ABERTA**

Fato Relevante

Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Light”) e **Light Energia S.A. (“Light Energia”** e, em conjunto com a Light, “Companhias”), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão das tratativas extrajudiciais realizadas com seus credores e demais *stakeholders*, o Conselho de Administração da Light S.A. deliberou que a Light Energia protocole, nesta data, nos autos do processo de recuperação judicial da Light, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, em curso perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ” e “Recuperação Judicial”, respectivamente), petição requerendo a sua remoção da relação jurídico-processual no âmbito da Recuperação Judicial, na forma do art. 296 do CPC, sujeita à conclusão satisfatória das referidas negociações extrajudiciais com seus credores e demais *stakeholders*, a ser oportunamente informada ao Juízo da RJ.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, as Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

Eduardo Gotilla

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LIGHT ENERGIA S.A.



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL
REORGANIZATION**
CNPJ no. 03.378.521/0001-75
NIRE no. 33.300.263.16-1
PUBLICLY TRADED COMPANY

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ no. 01.917.818/0001-36
NIRE no. 33.300.165.60-6
PUBLICLY TRADED COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) e **Light Energia S.A.** (“Light Energia” and, jointly with Light, “Companies”), in compliance with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs their shareholders and the market in general that, due to out-of-court negotiations carried out with its creditors and other stakeholders, the Board of Directors of Light approved that Light Energia files on this date, in the records of Light’s judicial reorganization process which is ongoing under No. 0843430-58.2023.8.19.0001 before the 3rd Corporate Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“RJ Court” and “Judicial Reorganization”, respectively), a motion requesting its removal from the legal-procedural relationship within the scope of the Judicial Reorganization, pursuant to article 296 of Brazilian Civil Procedure Code, subject to the satisfactory conclusion of the aforementioned out-of-court negotiations with its creditors and other stakeholders (to be informed to the RJ Court in the due course)

In line with the best Governance practices, the Companies will keep their shareholders and the market in general duly and timely updated on the subject, under the terms of the applicable legislation and regulations.

Rio de Janeiro, October 2nd, 2023.

Eduardo Gotilla
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LIGHT ENERGIA S.A.